

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal de Buri	
Concursos Públicos	2
Convocação	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Buri

CNPJ: 46.634.382/0001-06 Telefone: (15) 3546-1211

Celular:

E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

R. Coronel Licínio, nº 98 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SF

Site: https://www.buri.sp.gov.br/

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal de Buri

Concursos Públicos

Convocação

PORTARIA Nº. 135/2023, de 17 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2022"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2022 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 01/2022, realizado em 03 de Abril de 2022, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

ATENDENTE DE CRECHE - (02 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇAO
21°	52,00	PATRICIA BORGES DA SILVA	2000615023
22°	52,00	ANA ISABEL DE MELO MOREIRA	2000613790

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 21 de Agosto de 2023, no horário das 13 às 17 horas, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 17 de Agosto de 2023.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida



www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal de Buri

Concursos Públicos

Convocação

PORTARIA Nº. 134/2023, de 17 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2017"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2017 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1° - CONVOCAR os classificados no Concurso Público no 01/2017, realizado em 28 de Janeiro de 2018, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL – (01 vaga)						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO			
21°	50	ARIANE APª. DE ALMEIDA FERREIRA LERIA	2000113231			

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 21 de Agosto de 2023, no horário das 13 às 17 horas, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 17 de Agosto de 2023.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida RG 43.715.578-X

